



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA**

**ADITIVO n.º 02 DE PRAZO AO EDITAL Nº 10/2021– Proaeci/UFES**

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; divulga o Aditivo I – do Edital 10/2021 – **Proaeci/UFES** para prorrogação de prazo de inscrição.

As alterações referem-se ao **ANEXO I**, que passa a ter a seguinte redação:

**ANEXO I  
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES PARA CADASTRO NO PROAES-UFES**

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Publicação do Edital de Cadastro no Proaes-Ufes no site <a href="http://www.proaeci.ufes.br/proaes2021">www.proaeci.ufes.br/proaes2021</a> .	31/08/2021
Envio dos documentos no Portal da Assistência Estudantil ( <a href="http://ae.ufes.br">ae.ufes.br</a> ).	01/09/2021 a <b>20/09/2021</b>
Análise da documentação	13/09 a 15/10*
Divulgação do resultado parcial da avaliação socioeconômica no site <a href="http://www.proaeci.ufes.br/proaes2021">www.proaeci.ufes.br/proaes2021</a> .	até 18/10/2021*
<b>Prazo para Recurso.</b> O candidato que não concordar com o resultado da avaliação socioeconômica poderá interpor recurso ANEXO X).	02 dias corridos após a publicação do resultado parcial
<b>Divulgação do resultado final</b> no site <a href="http://www.proaeci.ufes.br/proaes2021">www.proaeci.ufes.br/proaes2021</a> ).	Até 27/10/2021*
<b>Entrega da FOTO para confecção da CARTEIRINHA de acesso ao Restaurante Universitário**, nos seguintes locais:</b>	Após o retorno dos RUs, em data a ser definida pela Proaeci.
*Data poderá ser alterada em função do quantitativo de solicitações. **Estudantes do campus de Goiabeiras estão dispensados da entrega.	

Vitória/ES, 13 de setembro de 2021.

Prof. Dr. Gustavo Henrique Araújo Forde  
**Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania**